

MERCANTIL

Banco Mercantil S.A.

Rua Antônio Lumaçã do Monte, 96 - Edif. Empresarial Center II - 11º ao 14º and. - Boa Viagem - Recife-PE
CEP 51020-350 - Fone: (081) 464.3322 C.G.C. 10.824.993/0001-70

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

EM 30 DE JUNHO DE 1995 E 1994

(Valores expressos em milhares de Reais)

1- APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

As demonstrações financeiras foram elaboradas de acordo com as disposições contidas na Lei nº 6.404/76, normas e instruções do Banco Central do Brasil e da Comissão de Valores Mobiliários. As Demonstrações Financeiras estão sendo apresentadas, apenas, em moeda de capacidade aquisitiva constante, de conformidade com as instruções CVM nº 191 e 192/92 e circular BACEN nº 2.406/94.

2- PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

As principais práticas contábeis adotadas para a contabilização das operações e elaboração das Demonstrações Financeiras foram as seguintes:

a) Apuração do Resultado

É apurado pelo regime de competência mensal, considerando: As receitas e despesas foram convertidas em Unidade Monetária Contábil - UMC Média (equivalente à unidade fiscal de referência - UFIR Média, critério misto) e, ajustadas pelos ganhos e perdas com passivos e ativos monetários remuneráveis a que se vinculam;

b) Aplicações Interfinanceiras de Liquidez e Títulos e Valores Mobiliários Estão avaliados ao custo de aquisição, acrescidos dos rendimentos correspondentes ao prazo decorrido até a data de balanço. Para os títulos de renda variável foi constituída, quando necessária, provisão para ajuste ao valor de mercado;

c) Operações de Crédito

Registradas pelo valor contratual, acrescidas de juros e variação monetária ou cambial, líquido das respectivas rendas a apropriar, quando for o caso;

d) Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa

Formada em montante considerado suficiente para cobrir eventuais perdas na realização de créditos a receber, levando em conta a conjuntura econômica, a análise das garantias e riscos, as normas e instruções do Banco Central do Brasil;

e) Ativo Permanente - Investimentos

Registrados pelo valor de custo de aquisição, acrescidos da respectiva correção monetária;

f) Ativo Permanente - Imobilizado de Uso

Demonstrado ao custo de aquisição, corrigido monetariamente. As depreciações foram calculadas sobre o custo corrigido, pelo método linear, às seguintes taxas anuais: Edificações - 4%; Equipamentos de Uso, Sistemas de Comunicação, Segurança e Transporte - 10%; Sistema de Processamentos de Dados e Veículos - 20%;

g) Ativo Permanente - Diferido

Demonstrado pelo valor de custo, corrigido monetariamente. As amortizações são efetuadas pelo método linear com as seguintes taxas anuais: Instalação e adaptação de Dependências - 20%; Agio de Incorporação - 20% Beneficiárias em Imóveis de Terceiros - com base nos prazos estabelecidos nos respectivos contratos de locação;

h) Passivos Circulante e Exigível a Longo Prazo

Demonstrados por valores conhecidos ou calculáveis, incluindo, quando aplicável, os encargos e as variações monetárias incorridas até a data do balanço.

i) Provisão para Imposto de Renda e Contribuição Social

A provisão para Imposto de Renda foi constituída à alíquota - base de 25% do lucro tributável acrescida de adicionais específicos; a opção por incentivos fiscais é formalizada na declaração de rendimentos. A Contribuição Social foi calculada à alíquota de 30% (23% até maio de 1994) sobre o lucro antes do Imposto de Renda; e,

j) Patrimônio Líquido

Está demonstrado pelos valores históricos acrescidos de correção monetária e dos resultados mensais apurados.

3- OBRIGAÇÕES POR EMPRÉSTIMOS E REPASSES DO PAÍS - INSTITUIÇÕES OFICIAIS

a) Empréstimos

As obrigações por empréstimos no País, referem-se a assistência financeira/empréstimo de liquidez junto ao Banco Central do Brasil. Os encargos financeiros sobre a operação variam de 10 a 12% a.a., acrescidos de correção pela taxa SELIC;

b) Repasses

As obrigações por repasses do País (POC e FINAME), têm vencimentos até o ano de 2003, com incidência de encargos financeiros que variam de 8 a 11% a.a., acrescidos de correção monetária.

4- CAPITAL SOCIAL

O capital social no valor de R\$ 20.250 (30/06/94 - R\$ 2.609) - dividido em 1.412.993 ações sem valor nominal, representado por 1.289.525 ações

ordinárias e 123.468 ações preferenciais, pertencentes a acionistas domiciliados no País. A todas as ações ordinárias e preferenciais é assegurado um dividendo anual, não cumulativo, de 6% do lucro líquido, sendo estas últimas sem direito a voto.

5- OUTRAS INFORMAÇÕES

a) O montante de créditos em liquidação baixados contra a provisão no semestre, foi de R\$ 2.770 (30/06/94 - R\$ 134). Foram recuperados no semestre R\$ 687 (30/06/94 R\$ 12)

b) O Tribunal Regional Federal da 5ª Região, reconheceu o direito à devolução das contribuições do FINSOCIAL, por alíquota superior a 0,5% para o período de janeiro de 1988 a março de 1992, o montante do crédito fiscal já reconhecido no resultado, em 30/06/95 importa em R\$ 3.515;

c) Outros Créditos e Outras Obrigações - Diversos

A conta Outros Créditos - Diversos, compreende Créditos Tributários a Receber R\$ 6.859 (30/06/94 - R\$ 694), Depósitos por Interposição de Recursos R\$ 1.722 (30/06/94 - R\$ 571), Devedores por Compra de Valores e Bens R\$ 281 (30/06/94 - R\$ 374), Créditos Decorrentes de Contratos de Exportação R\$ 55 (30/06/94 - R\$ 4.144), Pagamentos a Recessar R\$ 185 (30/06/94 - R\$ 185) e Devedores Diversos-País R\$ 797 (30/06/94 - R\$ 522).

A conta Outras Obrigações - Diversas inclui, Provisão para Pagamentos a Efetuar R\$ 1.932 (30/06/94 - R\$ 2.927), Credores por Recursos a Liberar R\$ 533 (30/06/94 - R\$ 637), Provisão para Passivos Contingentes R\$ 450- (30/06/94 - R\$ 404) e Credores Diversos-País R\$ 124 (30/06/94 - R\$ 4.270);

d) Fundos de Investimento

O Banco é responsável pela administração de Fundos de Investimento, cujos patrimônios líquidos em 30/06/95 eram os seguintes: Fundo Mercantil de Aplicação Financeira - FAF R\$ 1.661 (30/06/94 - R\$ NIHIL), Fundo Mercantil Mútuo de Renda Fixa - Mercantil Renda Fixa R\$ 190 (30/06/94 256), Fundo Mercantil de Renda Fixa Curto Prazo - Mercantil Curto Prazo R\$ 9.185 (30/06/94 - R\$ 1.201), Fundo Mercantil de Investimento em Commodities - Mercantil Commodities R\$ 26.047 (30/06/94 - R\$ 36.547); e Fundo Mercantil Linear de Investimento em Commodities - Mercantil Linear R\$ 930 (30/06/94 - R\$ NIHIL);

e) Garantias Prestadas

As garantias prestadas por avais e fianças, totalizaram R\$ 6.556 (30/06/94-R\$ 4.441);

f) Em decorrência de decisão da Justiça Federal, que considerou inconstitucional os recolhimentos para o Programa de Integração Social PIS, efetuados com base no Decreto-Lei nº 2.449/88, mantendo a tributação instituída pela Lei Complementar nº 07/70 - PIS REPIQUE -, o Banco Mercantil, considerando o trânsito em julgado da decisão judicial, adotou as medidas administrativas necessárias à compensação do referido crédito fiscal, com os novos recolhimentos do PIS apurados conforme legislação atualmente em vigor. O montante do crédito fiscal, já reconhecido, importa em R\$ 2.568, encontra-se registrado na rubrica Outros Créditos - Diversos;

g) Diferimento de Despesas de Reestruturação

De conformidade com as disposições da Circular nº 2.582, de 21/06/95, do Banco Central do Brasil, a Instituição deferiu no semestre, gastos extraordinários visando à redução de custos, decorrentes da reorganização administrativa, reestruturação e modernização de seus sistemas operacionais, no montante de R\$ 846. A amortização ocorrerá, de forma linear, em até 10 (dez) semestres, a partir de julho do corrente exercício;

h) As perdas com ativos não remuneráveis, deduzidos dos ganhos com passivos sem encargos são compostas, basicamente, por perdas com: Caixa e Reservas Compulsórias em Espécie no BACEN, líquido dos ganhos com Depósitos à Vista R\$ 77; Serviço de Compensação de Cheques e Outros Papéis R\$ 137 e Transferências Internas de Recursos R\$ 530; e ganhos com: Cobrança e Arrecadação de Tributos e Assemelhados R\$ 168 e Recursos em Trânsito de Terceiros R\$ 36; e,

i) Evento Subsequente

Em 11 de agosto de 1995, o Banco Central do Brasil, através do ato PRESI nº 356, com base nos dispositivos da Lei nº 6.024, de 13/03/74, decretou a intervenção no Banco Mercantil S.A. Este fato ensejou na paralização das atividades operacionais da Instituição.

JOSÉ ERALDO LUCIO DE OLIVEIRA

CONTADOR - CRC-PE nº 10.347 - CPF 148.991.084-00

PARECER DOS AUDITORES INDEPENDENTES

Aos
Senhores Acionistas do
Banco Mercantil S.A.

Examinamos os balanços patrimoniais do Banco Mercantil S.A. levantados em 30 de junho de 1995 e 1994, apresentados em moeda de capacidade aquisitiva constante, e, as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e das origens e aplicações de recursos, correspondentes aos semestres findos naquelas datas, elaborados sob a responsabilidade de sua administração. Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações financeiras.

Nossos exames foram conduzidos de acordo com as normas de auditoria e compreendemos:

a) O planejamento dos trabalhos, considerando a relevância dos saldos, o volume de transações e o sistema contábil e de controles internos da entidade;

b) A constatação, com base em testes, das evidências e dos registros que suportam os valores e as informações contábeis divulgados; e,

c) A avaliação das práticas e das estimativas contábeis mais representativas adotadas pela administração da entidade, bem como da apresentação das demonstrações financeiras tomadas em conjunto.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras referidas no parágrafo primeiro, representam adequadamente em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do Banco Mercantil S.A., em 30 de junho de 1995 e 1994, o resultado de suas operações, as mutações de seu patrimônio líquido e as origens e aplicações de seus recursos referentes aos semestres findos naquelas datas, de acordo com os princípios fundamentais de contabilidade.

As demonstrações financeiras foram elaboradas no pressuposto da continuidade normal dos negócios da entidade. Desde o mês de abril de 1995, a instituição vem recorrendo à assistência financeira junto ao Banco Central do Brasil, conforme mencionado na nota 3.a., permanecendo na dependência desses recursos até 10 de agosto de 1995. Em 11 de agosto de 1995 o Banco Central do Brasil, decretou a intervenção na Instituição, tendo como consequência a paralização das suas atividades operacionais.

Em 24 de agosto de 1995 o Banco Central do Brasil determinou a transferência para Operações de Crédito em Liquidação, retroativo a 30 de junho de 1995, de operações de crédito no montante de R\$ 31.218 mil. Esta determinação só foi acatada em 23 de novembro de 1995, sendo o registro retroativo a 30 de junho de 1995, cujo valor, adicionado a outras operações, constituiu uma provisão para operações de créditos de liquidação duvidosa, de R\$ 31.892 mil. Consequentemente, este fato concorreu para que o patrimônio líquido da Instituição apresentasse um saldo negativo de R\$ 3.482 mil, em 30 de junho de 1995. A continuidade normal dos negócios da Instituição e a realização de seus ativos, dependerá de aporte de recursos em montante que possibilite a retomada das atividades operacionais.

Recife, 28 de novembro de 1995
Directivos S/C - Auditores Independentes
CRC-PE 272

Nelson Mitimasa Jimenzi
Contador CRC-SP 64.957-T-PE

José Fernandes da Silva Filho
Contador CRC-PE 11.635

GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO
SUAPE - COMPLEXO INDUSTRIAL PORTUÁRIO

EXTRATOS DE CONTRATOS

CT. Nº 001/96. CONTRATADO: JOSÉ RAMOS DOS SANTOS. OBJETO: Serviços Técnicos profissionais p/assessoramento à equipe técnica de Suape. PRAZO: 12 (doze) meses. PREÇO: R\$ 62.400,00. DATA: 09.01.96.
CT. Nº 002/96. CONTRATADA: NORCOMPUTE - COMPUTADORES E SISTEMAS LTDA. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/96 - CPL. OBJETO: fornecimento, instalação e manutenção de 07 (sete) impressoras. PRAZO DE ENTREGA: 15 (quinze) dias. PRAZO DA MANUTENÇÃO: 12 (doze) meses. PREÇO: R\$ 5.102,00. DATA: 23.01.96.
1º ADT. CT. Nº 016/95. CONTRATADA: PROCENGE - PROCESSAMENTO DE DADOS E ENGENHARIA DE SISTEMAS LTDA. OBJETO: prorrogação do prazo contratual por 60 (sessenta) dias. DATA: 26.01.96.

CLÁUDIO CARLOS DA CRUZ PLÁCIDO - Assessoria Jurídica

(F)

Telecomunicações de Pernambuco S/A - TELPE

Empresa do Sistema TELEBRÁS

Assembleia Geral Extraordinária

Edital de Convocação

Ficam convocados os srs. acionistas a reunirem-

se em assembleia geral extraordinária a realizar-se às 15:00 h do dia 13.02.96, na sede social, sita na Av. Afonso Olindense, 1.513, Várzea, Recife-PE, para deliberar sobre a eleição de membros do Conselho de Administração, em complementação de mandato. Recife, 01 de fevereiro de 1996. JUAREZ QUADROS DO NASCIMENTO. Presidente do Conselho de Administração.

(F)

GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE HABITAÇÃO, SANEAMENTO E OBRAS
COMPANHIA PERNAMBUCANA DE SANEAMENTO - COMPESA
CGC/MF - 09.769.035/0001-64

EXTRATO DA ATA DA 13ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO/COMPESA, realizada no dia 05/01/96, na sede social, Av. Cruz Cabugá, 1387, Santo Amaro, Recife/PE. PRESENCAS: totalidade dos seus membros. MESA: FERNANDO AMORIM DUBOIX JÚNIOR, Presidente e WALDEMIRA DA SILVA

SANTOS LUSTOSA, Secretária. DELIBERAÇÕES: Reeleita a Diretoria da COMPESA, por todos os presentes, com exceção do Conselheiro JOÃO BOSCO DE ALMEIDA, que se absteve de votar, - DIRETOR PRESIDENTE: JOÃO BOSCO DE ALMEIDA, bras, cas, Eng, CPF/MF - 059.132.414-87, DIRETOR COMERCIAL E FINANCEIRO: SERGIO ALBINO PIMENTEL, bras, cas, Eng, CPF/MF-055.724.364-53, DIRETOR DE OPERAÇÕES: JOSÉ ANTONIO SALES DE AZEVEDO MELO, bras, cas, Eng, CPF/MF - 070.131.594-68, DIRETOR TÉCNICO: ARTUR DIAS MEDEIROS, bras, cas, Eng, CPF/MF - 022.367.704-30. DIRETOR ADMINISTRATIVO: LUIZ RICARDO DA CAMARA LIMA, bras, cas, Eng, CPF/MF - 054.189.094-87, todos residentes/domiciliados neste Estado, com mandato de 01 (um) ano. ARQUIVAMENTO: JUCEPE, no dia 10/01/96, sob o nº 96.006.128.1. OBS: Cópias Integrais da Ata, na sede social/COMPESA/ Recife, 02 fevereiro de 1996. WALDEMIRA DA SILVA SANTOS LUSTOSA, Secretária "ad hoc", VISTO: JOÃO BOSCO DE ALMEIDA, Diretor Presidente/COMPESA.

(F)